



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 09:22:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87121309181257200492-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb70ac75721924f929651d0f5fc84d15e86cb8c2aba773cc568ae40d4bf3023158854824e52df08ec2cf81fce5c7db9c55c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb08



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 09:19:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87121406190847230729-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629851d0f5fc64d15e96eeb0776a6183325351ce920c4cb785824c05c651fe9d0468780e2e4d  
b20d345c341d10c5598a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C

Certidão gerada em 15/4/2019 14:34:11

PROTOCOLO SIARCO 19/953311-3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
**NIRE** 26.2.0235219-8  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-100452300197  
Date: 2019.04.18 12:37:04-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0815.907C.BAF3.201C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

Recife, 18 de abril de 2019

*Jayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques

Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO  
Data do download - 18/04/2019 12:37:04  
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0235219-8  
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
Nº ARQUIVAMENTO 00199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”**

**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

**Celma de Albuquerque Ferreira**, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68 e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, únicos sócios da empresa,

“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0235219-8, em 17/01/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

Wanderson Rocha dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- A sociedade que gira sob o nome empresarial de “S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”, passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome de “S D DE A FERREIRA & CIA LTDA”.
- Fica neste ato admitido o Sr. **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido em 06/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 012.915.754-64, portador do documento de identidade nº 6.273.295 SSP/PE, e da CNH nº 01827170378 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 695, São José, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.
- A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas para o sócio ingressante **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual dá mútua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

• Pág. 1 / 8 – QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: “S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”.



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2019 14:34:11  
 Código de Autenticação 0816.907C.BAF3.201C  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movidos/chanceladigital.asp?od=0816907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0235219-8  
 Nº PROTOCOLO 18993311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2018933113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24.08.2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. Nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019

SOB Nº: 20199533113

Protocolo: 19/953311-3

Empresa: 26 2 0235219 8  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 04.497.852/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
Data - 15/4/2019 14:34:11  
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoo/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26 2 0235219-8  
Nº PROTOCOLO 19953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Walterson Rocha dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio: **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**.

Em decorrência da admissão, retirada de sócio e transferência de cotas, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
<b>Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira</b>	<b>5.000</b>	<b>10</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira</b>	<b>45.000</b>	<b>90</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipa-

- Pág. 2/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".

Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2019 14:34:11  
 Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movendo/chancela/digital.asp?cod=0815907CBAF3201C  
Documento Arquivado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chancela Pública Digitalizada, para o acesso por meio de Internet, e MP 2200-1 de 11/02/2001, Art. 3º.

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.023219-0

Nº PROTOCOLO 19.953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00

Nº ARQUIVAMENTO 2019533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11

EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Wagnerson Rocio dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

mentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**" tendo como nome fantasia "**S D DISTRIBUIDORA**", com sede na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

- Pág. 3 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2019 14:34:11  
 Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/movodooc/chanceladigital.asp?od=0815907CBAF3201C

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0235219-6  
 Nº PROTOCOLO 19953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2019533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24.08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Wanderson Rocha dos Santos  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

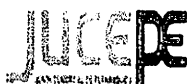
SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas cen-

• Pág. 4 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"



Documento disponibilizado a 04.487.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2019 14:34:11  
 Código de Autenticação 0815.807C.BAF3.201C  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodoechanceladigital.asp?cd=0018007CBAF3201C>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24.08.2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 26 2 023218-8  
 Nº PROTOCOLO 18993311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2018993311-3 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Wanderson Roubia dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

trais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Janeiro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

## RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

### CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO

### CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

- Pág. 8 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2019 14:34:11  
 Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 20.2.0235219-8  
 N° PROTOCOLO 18953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
 N° ARQUIVAMENTO 20190533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o Decreto E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

## REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

### CLAUSULA OITAVA

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

### CLÁUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.

**Parágrafo Segundo:** Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

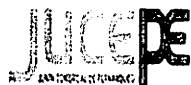
## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLAUSULA DECIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

  
Wanderson Rocio dos Santos  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

• Pág. 0 18 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S O DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
Data - 15/4/2019 14:34:11  
Código de Autenticação 0816.907C.BAF3.201C  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movidades/chanceladigital.asp?cod=0816907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL

NRPE 25 7 0233219-6  
Nº PROTOCOLO 15933311-3 PROTOGGLADO 15/4/2019 11:32:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20190523113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
EMPRESA S O DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que substitui a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS****CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

**DISPOSIÇÕES GERAIS****CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

  
Wanderson Rocio dos Santos  
Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

• Pág. 7 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
Data - 15/4/2019 14:34:11  
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdao/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0235219-8  
Nº PROTOCOLO 18953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20190533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

# DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

## CLAUSULA DECIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns, 28 de Março de 2019.

Sócios:

**Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE**  
 Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (07) 3762-0831

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 (1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - LICENCIADO  
 Doc. fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019, às 18:24 horas  
 Em Testemunho de veracidade:  
 Renato de Melo Vasconcelos - Substituto  
 Valor Total R\$: 9,50  
 Solo(s): 8874884, 28.02201902.00443,  
 8874884, TREG2201902.00444  
 Consulte Autenticidade [www.tjpe.jus.br/soledigital](http://www.tjpe.jus.br/soledigital)

Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renato de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial

Wanderson Rocha dos Santos  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*3º OFÍCIO* Silvandro Diego de A. Ferreira  
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

*3º OFÍCIO* Celma de Albuquerque Ferreira  
Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renato de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial

*3º OFÍCIO* Sergio Roberto de A. Ferreira  
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira

**Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE**  
 Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (07) 3762-0831

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 (1) SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
 Doc. fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019, às 18:24 horas  
 Em Testemunho de veracidade:  
 Renato de Melo Vasconcelos - Substituto  
 Valor Total R\$: 9,50  
 Solo(s): 8874884, 28.02201902.00443,  
 8874884, TREG2201902.00444  
 Consulte Autenticidade [www.tjpe.jus.br/soledigital](http://www.tjpe.jus.br/soledigital)

Pág. 0 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.487.852/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
 Data - 15/4/2018 14:34:11  
 Código de Autenticação 0815.807C.BAF3.201C  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaei/chanceladigital.asp?cd=0815807CBAF3201C>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 25.2023215-3  
 Nº PROTOCOLO 189533113 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20190533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA





Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor com redação E.C nº37 de 11/09/2001 - Art.7º

Autenticidade http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar.asp?cod=0815907CBAF3201C

Junta Comercial de Pernambuco

Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C

Data - 15/04/2019 14:34:11

Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2023/19A

Nº PROTOCOLO 19/9533113 PROTOCOLADO 15/04/2019 14:34:11

Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 PROTOCOLADO 15/04/2019 14:34:11

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

EMPRESA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2019

SOB Nº: 20199533113

Protocolo: 19/953311-3


Empresa: 26.2023/19 B

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

*Ilayne Larissa Leandromarques*

ILAYNE LARISSA LEANDROMARQUES

SECRETARIA GERAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.889.181/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2017
NOME EMPRESARIAL S D DE A FERREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S D DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOB
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



18/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.889.181/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S D DE A FERREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV A</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>GALPAOB</b>
CEP <b>55.293-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM HELDER CAMARA</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3762-0445/ (81) 9746-5059</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**  
**( PROVISÓRIO )**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 358.258-2  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:**  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** S D DE A FERREIRA | CIA LTDA  
**NOME FANTASIA:** S D DISTRIBUIDORA  
**CNPJ / CPF:** 26.889.181/0001-42  
**ENDEREÇO:** AVN A, S/N, DCM HELDER CAMARA  
 55293-000 GARANHUNS/PE


**DATA INICIAL:** 01/2017  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** WBN35488  
**DATA DE VALIDADE:** 04/03/2021

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2021

  
 Ozéas Florentino  
 Dir. de Arrecatação e D. Financeira  
 MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 26.889.181/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:54:09 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **47F3.F141.3BD3.55C1**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006944631-93

Data de Emissão: 24/12/2020

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: S D DE A FERREIRA &amp; CIA LTDA

Endereço: AVENIDA A N. 410, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 020.735

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: S D DE A FERREIRA | CIA LTDA  
C.N.P.J.: 26.889.181/0001-42  
Inscrição Mercantil: 358.258-2

Válida até o dia 06/02/2021.

Emitida no dia 08/12/2020

Código de Validação: XUVD36714

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

SECRETARIA DA FAZENDA



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000000413840-11

Razão Social: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
 Nome Fantasia: S D DISTRIBUIDORA  
 Endereço: AVENIDA A, 410, GALPAO B  
 DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE  
 55.290-000  
 CACEPE: 0703661-28  
 CNPJ/MF: 26.889.181/0001-42  
 Regime de Recolhimento: NORMAL  
 Situação Contribuinte: ATIVO  
 Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E  
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
- 4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 19/01/2017

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 18/01/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Certidão n°: 28537558/2020

Expedição: 04/11/2020, às 13:32:56

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.889.181/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.889.181/0001-42  
**Razão Social:** S D DE A FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV A SN GALPAO B / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011904422427498893

Informação obtida em 27/01/2021 07:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM/ CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO**, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 9 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda  
Técnico Judiciário  
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS Assinado de forma digital por MARIA  
DE MIRANDA:1768824 LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824  
Dados: 2021.01.09 14:07:53 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Corefra os dados do ato em: https://recofjudicial.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/87121101211954165741



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87121101211954165741-1  
Data: 11/01/2021 10:15:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93085-ZT5N;



Cartório

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://www.azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 15:16:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87121101211954185741-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe@bc05b4cbea34dd3c51f4f9395619026cc16c33e2d6186c7466cbf02b607ba67394f177afaf3ca8a02d6bb5b224118ce2c8b35c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM/CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito, que existe nesta Comarca de Garanhuns - PE, os officios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: Maria Lucilia Moraes de Miranda), **um Registro Público - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas** (responsável: Paula Luiz Parente) **Serventia Notarial - Tabelionato do 2º ofício de Notas e Protestos** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) **Serventia Notarial - Tabelionato de Notas do 3ª Ofício** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O declarado é verdade. Garanhuns - PE, 09 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda  
Técnico Judiciário  
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS Assinado de forma digital por MARIA  
LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824  
DE MIRANDA:1768824 Dados: 2021.01.09 13:35:59 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87121101211413928521-1  
Data: 11/01/2021 10:15:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93086-X7PF;



OFÍCIO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1988**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 18:17:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87121101211413928521-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c5114f5f395619026cc16cdb58b2d37d416962379e0d7c15ddeed95bbdb7c612011a3c69a46a0b7161c19d5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb08

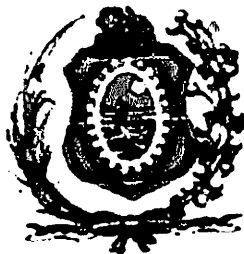


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Certidão PJe

29/01/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2021 08h31min

Data de Validade: 28/02/2021

Nº da Certidão: 710571/2021

Nº da Autenticidade: ZL.KV.AE.KX.3J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

Inscrição Estadual: 3582582

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Compl:

Endereço Residencial: AV A GALPÃO B, S/N

Cidade: Garanhuns/PE

Bairro: DOM HELDER CÂMARA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

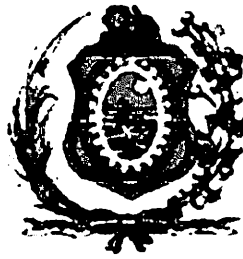
Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/manterPessoa/manterPessoaJuridica.xhtml>

1/1

29/01/2021

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2021 08h34min

Data de Validade: 28/02/2021

Nº da Certidão: 710573/2021

Nº da Autenticidade: C8.W1.IZ.OI.28

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Inscrição Estadual: 3582582

Endereço Residencial: AV A GALPÃO B, S/N

Compl:

Bairro: DOM HELDER CÂMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores:

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ 26.889.181/0001-42, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE., executou de maneira satisfatória e a contento o fornecimento de **Álcool Gel 70° INPM e Álcool Líquido 70° INPM**, conforme a solicitação desta Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE., para atender as necessidades das Equipes das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento de Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e demais Setores Administrativos desta Secretaria.

Garanhuns, 03 de Julho de 2020.

*Walter Japearson Mendonça Filho*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**  
**Walter Japearson Mendonça Filho**  
**Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos**

Walter Japearson Mendonça Filho  
 Diretor de Planejamento  
 nº 2512017-00



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 87120308207319804373-1  
 Data: 03/08/2020 12:28:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44828-JUWQ



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêtor Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 12:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87120308207319804373-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd492b4c1e33ad2bf2a93fe06ccf1a654057b1fa49fcb5118324a1a66dc5e421555c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores:

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ 26.889.181/0001-42, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE., executou de maneira satisfatória e a contento o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, conforme a solicitação desta Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE., para atender as necessidades das Equipes das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento de Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e demais Setores Administrativos desta Secretaria.

Garanhuns, 03 de Julho de 2020.

*Walter Japearson Mendonça Filho*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**  
**Walter Japearson Mendonça Filho**  
**Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos**

Walter Japearson Mendonça Filho  
Diretor de Planejamento  
Port. nº 251/2017 GP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/87120307200830184761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87120307200830184761-1  
Data: 03/07/2020 17:05:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81398-4N2U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br



TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 18:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87120307200830184761-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d5e486aab0d59e62075a69b482a27ffd600752eb86224ad1fe7ac89c80f4e22da5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## Prefeitura Municipal de Caetés

Palácio do Índio Caetés

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAETÉS – PE

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II c/c o art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04 pela empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na ROD BR – 424 N° 410 - Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, de acordo com Pregão Presencial Nº 017/2018, Contrato Nº 206/2018, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

ITEM	EQUIPAMENTOS	QTD	UND
1	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO	02	UND
7	CARRO DE CURATIVOS	02	UND
9	MESA DE EXAMES	08	UND
10	MESA DE MAYO	02	UND
12	ESTANTE	08	UND
15	SUORTE DE SORO	02	UND

Rua Melquiades Borrego, S/N, Centro. CEP: 55.360-000 – Caetés

Fones: (87) 3783-1104





# Prefeitura Municipal de Caetés

Palácio do Índio Caetés

20	CADEIRA DE RODAS ADULTO	02	UND
22	TELEVISOR	02	UND
23	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO	02	UND
25	SELADORA	02	UND
26	LARINGOSCÓPIO ADULTO	02	UND
30	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	02	UND
33	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	02	UND
34	DETECTOR FETAL	02	UND
38	MESA GINECOLÓGICA	02	UND
41	AR CONDICIONADO	02	UND

Caetés-PE, 11 de Fevereiro de 2019.

Marco Antonio Leal Calado Filho

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Caetés

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - CAETÉS  
 Titular: ALBÉRICO BEZERRA DE MELO  
 Telefone: (87) 3783-1054

Av. Luiz Pereira Junior, 28-Centro-Caetés-PE Reconheço  
 por Semelhança a firma de: MARCO ANTONIO LEAL CALADO  
 FILHO R\$ 4,79

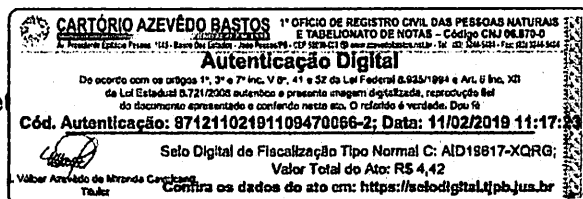
*Jusânia Ladijane A. Lima*  
 Solo: 0073825.CVG01201901.00289 11/02/2019 10:01:12  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/solodigital](http://www.tjpe.jus.br/solodigital)



Serviço Notarial Registral  
 e Protesto Caetés PE  
 Albérico Bezerra de Melo  
 Registrador  
 Jossania Ladijane A. de Lima  
 Substituto

Rua Melquiades Borrego, S/N, Centro. CEP: 55.360-000 - Caetés

Fones: (87) 3783-1104



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2020 16:30:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87121102191109470066-1 87121102191109470066-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd704aaf844633f2cea0176d652069c556b8a383b5fd6e60628916eadfb9dad2f716aae26fc296bd1267fb93db4a2aff5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



15/12/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/12/2020 as 15:39:00.

Válido até: 15/03/2021.

Código de Controle: 676835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/01/2021

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação: 1359.C089.71F5.0C05

Certidão gerada em 07/01/2021 às 15:07:05

PROTOCOLO SIARCO 21/897828-0

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0235219-8	26.889.181/0001-42	17/01/2017	17/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE, 55.295-070

**Objeto Social**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DE CUTEARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO";COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELÉTRÔNICO;FOTOCOPIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGRÓPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL";COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 9/1/2021 08:12:58

Código de Autenticação 1359.C089.71F5.0C05

Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 16/03/2007

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DN: CN=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OU=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, C=BR

Date: 2021.01.09 08:12:58 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO

LOCAL: RECIFE-PE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/01/2021

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação: 1359.C089.71F5.0C06

Certidão gerada em 07/01/2021 às 15:07:05

PROTOCOLO SIARCO 21/097928-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0235219-8	26.889.181/0001-42

Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 012.915.754-64	25.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	225.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 25/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Observações:

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



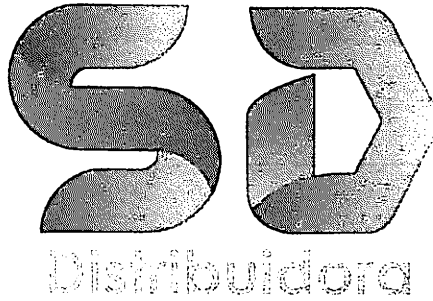
Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 9/1/2021 08:12:58

Código de Autenticação 1359.C089.71F5.0C05

Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento assinado por meio digital, conforme MP nº 2.200-3 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.O nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



26.889.181/0001-42  
 Avenida A, SN  
 Dom Hélder Câmara  
 Garanhuns-PE  
 55.293-970  
 87 3025-0632  
 sd\_distribuidora@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021**

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, sediada na Av. A,s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara – Garanhuns – PE, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

**2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, sediada na Av. A,s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara – Garanhuns – PE, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006. NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, sediada na Av. A,s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara – Garanhuns – PE, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, por intermédio do seu representante legal Infra-assinado DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São José de Piranhas, 28 de Janeiro de 2021

  
 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
 CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42  
 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
 CPF Nº. 071.955.627-41  
 REPRESENTANTE LEGAL